



PORTARIA Nº 0346 de 19 de Setembro de 2024.

DESIGNA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA - CMFT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.404/2024;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para comporem a Comissão Municipal de Farmacologia e Terapêutica – CMFT, criada por meio do Decreto Municipal nº 350 de 08 de novembro de 2017 e com suas atribuições dispostas na Lei Municipal nº 883/2017, como segue:

- Danielle Póvoa de Faria Dalforne (Farmacêutica)
- Fabiano Augusto Fontoura (Enfermeiro)
- Livia Alcure Furtado (Coordenadora da Saúde Bucal)
- Raíssa Brenda Moura Melo (Coordenadora da ESF)
- Jackson Batista Perfeito (Médico)
- Marlon Alex Smith Fulanete (Médico)
- Lelis Sanglard Oliveira (Médica)
- Raiane Campos Brites (Farmacêutica)
- Sabrina Rodrigues da Costa (Farmacêutica)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 19 de setembro de 2024.

Edmilson Meireles de Oliveira
Prefeito de Irupi/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de setembro de 2024.

Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete